



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 338/2024

SUMULA: Denomina Quadra Society localizada no Parque Linear, Bairro Vila Nova e da outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica a quadra de futebol Society, localizada no Parque Linear, na Avenida Itália, Bairro Vila Nova, denominada de “**SOCIETY MATEUS RICARDO SCHAPUIS**”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 338/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem o condão de dar nome quadra Society localizada no Parque Linear, bairro Vila Nova, na sede do município, o que se faz em homenagem a Mateus Ricardo Schapuis, cidadão teixeirassoarense.

Mateus Ricardo Schapuis filho de Ellen Schnepfer Schapuis e Ricardo José Schapuis e irmão de Suelen Lorena Schapuis, nasceu em 25 de abril de 2003, sendo o filho mais novo da família. Desde pequeno Mateus era um jovem que se destacava dos outros ao seu redor, muito gentil, educado, engraçado, carinhoso, inteligente e comunicativo. Sempre foi encantado pela natureza e ciência, dedicando grande parte de seu tempo e seus hobbies a leituras nessa área. Além disso, desde pequeno gostava de caminhar e desbravar o ambiente ao redor de sua casa e passar longas horas pescando. Por esses interesses e por seu conhecimento na região, Mateus conseguiu auxiliar em alguns planejamentos do parque, construído ao lado da casa em que morava.

Mateus foi um jovem dedicado à sua igreja local, amor a Deus, a leitura da Bíblia, a comunhão com seus irmãos e sempre participava dos projetos sociais. Muito cedo desejava ser pesquisador, paixão que carregava desde criança, e que o levou a ser aprovado em Medicina com 18 anos, bem como sonhava em desenvolver projetos de pesquisa na área.

Mateus Ricardo Schapuis foi muito amado por sua família e seus amigos. Se foi jovem, falecendo em 14 de fevereiro de 2022, deixando imensa saudade no coração de todos que o conheciam e conviviam com ele, deixando uma parte de sua contribuição para sua cidade.

Certo de ter justificado a pretensão deste Poder Executivo, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento para aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 03 de janeiro de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2.024

OFÍCIO 4.137/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 338/2024 que: **DENOMINA QUADRA SOCIETY LOCALIZADA NO PARQUE LINEAR, BAIRRO VILA NOVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Encaminho em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicito que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para apreciação e deliberação nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei na data mais breve possível.**

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**
Presidente da Câmara de Vereadores
Teixeira Soares - PR